



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0299/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE OU SINALIZAÇÃO DE SOLO, BEM COMO REALIZAR A ABERTURA NO CANTEIRO DA AVENIDA 09 DE JULHO DEFRENTE A RUA SANTOS DUMONT, COLOCANDO FAIXAS PARA PEDESTRES, BEM COMO PLACAS INDICATIVAS DE ESCOLARES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se instalar um redutor de velocidade ou sinalização de solo, bem como realizar a abertura no canteiro da Avenida 09 de Julho defrente a Rua Santos Dumont, colocando faixas para pedestres, bem como placas indicativas de escolares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de Junho de 2007.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a existência do CEMEI – Professor Orozília do Carmo Ferreira, localizado na Avenida 09 de Julho, o perigo da ocorrência de diversos acidentes e atropelamentos, causa temor e indignação nos escolares. Assim, necessário se faz a instalação de um redutor de velocidade para que os veículos diminuam a velocidade e prestem maior atenção aos pedestres.

Dessa forma, deverá ser feita uma avaliação do local a fim de solucionar o problema e proporcionar mais segurança no trânsito, sobretudo aos pedestres, que são os mais prejudicados com a alta velocidade dos veículos.

Espera-se que também seja realizada a sinalização de solo bem como a colocação de placas indicativas mostrando a velocidade permitida e advertindo aos motoristas sobre o excesso de velocidade no local, propiciando-se assim, maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

Neste sentido, deverá ser realizada a abertura do canteiro central da Avenida 09 de Julho, para que a travessia da referida avenida possa se realizar de forma mais segura aos pedestres, principalmente às crianças que estudam na creche supramencionada.

Outrossim, esperamos que o Executivo através do órgão competente, tome as devidas providências para atender a comunidade solicitante, contribuindo com a melhoria na segurança da população, em especial das crianças, haja vista a localização de escola pública próxima ao local sugerido.

Assim, achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de se instalar um redutor de velocidade ou sinalização de solo, bem como realizar a abertura no canteiro da Avenida 09 de Julho defrente a Rua Santos Dumont, colocando faixas para pedestres, bem como placas indicativas de escolares.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:42:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-354103-5Y0D2J-8X1K5T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

